

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2020 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 578, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Declara a revogação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Inep, para os fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI do art. 16, do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e o que consta na Portaria Inep nº 504, de 21 de agosto de 2020 e no processo SEI nº 23036.007208/2019-66, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

- I - Portaria nº 282, de 11 de agosto de 2011;
- II - Portaria nº 399, de 31 de outubro de 2011;
- III - Portaria nº 400, de 31 de outubro de 2011;
- IV - Portaria nº 97, de 18 de fevereiro de 2016; e
- V - Portaria nº 100, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.